



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 057 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Medicina Veterinária – Câmpus Concórdia.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000762-2011-41;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 25 de setembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Medicina Veterinária, a ser ofertado pelo Câmpus Concórdia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 25 de setembro de 2013.

Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior